



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA/SP.

ERRATA - ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NO JORNAL GAZETA DE SÃO PAULO

Processo: 0008459-75.2013.8.26.0344

Ação: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: Francisco Anaruma Filho

Executada: Danielle Andrade Koeche

Faz Saber, em ERRATA ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado e publicado no Jornal Gazeta de São Paulo em 22/10/2024, que por um equívoco constou no edital que o imóvel é objeto da Matrícula nº 21.521 do 1ª CRI de Tubarão/SC, porém o correto é **Matrícula nº 21.521 do 2ª CRI de Tubarão/SC.**

Será a presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data.

São Paulo/SP, 23/10/2024

**Dora Plat
Leiloeira Oficial**
